

PORTARIA Nº 124, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 8-325/2017, encaminhado pelo Excelentíssimo Desembargador Tutmés Airan de Albuquerque Melo;

CONSIDERANDO o acordo firmado nos autos do Agravo de Instrumento n. 0801039-46.2015.8.02.0000; e

CONSIDERANDO, ainda, a complexidade dos atos preparatórios para o cumprimento do Mandado de Reintegração de Posse,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Oficiais de Justiça, abaixo relacionados, para cumprirem o Mandado de Reintegração de Posse dos imóveis matriculados sob os números 141461 e 161647, situados na Rua Ipanema, Bairro São Jorge e do imóvel matriculado sob o número 138951, situado na Rua São Francisco, bairro de Cruz das Almas, nos dias 9 e 10 de fevereiro do corrente ano

1. ALESSANDRA MACHADO LESSA
2. AÉCIO FLÁVIO DE BRITO JÚNIOR
3. DILTON SILVA MAGALHÃES
4. DANIELLE RENEÉ GOMES MACHADO
5. FÂNIA ALVES DE LIRA
6. JORGE GONÇALVES DA SILVA
7. MYLANE DE HOLANDA MARQUES
8. GUSTAVO LUIZ FRANCISCO DE MACÊDO
9. RODOLFO CAETANO GOMES DE FRANÇA
10. CLÁUDIO JORGE PEREIRA DOS SANTOS
11. REGINALDO JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **PAULO BARROS DA SILVA LIMA**
Corregedor-Geral da Justiça